



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0290/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2017

PROCESSO DE COMPRA N.º 0290/2017- PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.666.755-3, SSP-SP e do CPF/MF n.º 081.701.148-02, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 183/2016, publicado no DOU, seção 2, de 12/12/2016, pág. 69, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0290/2017– Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 137 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial deste E. Tribunal, na cidade de Campinas, da empresa abaixo identificada cujo objeto foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0290/2017, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

QUATRO ESTAÇÕES SORVETE CAFÉ & CULTURA LTDA - ME, com sede na Av. Jesuíno Marcondes Machado, nº 1.484, Chácara da Barra, em Campinas-SP, CEP 13090-723, inscrita no CNPJ n.º 04.200.338/0001-48, telefone: (19) 2517-0936, e-mail: xanluders@gmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Alexandre Augusto Pimentel Lüders**, portador da Carteira de Identidade n.º 25.853.177-0, SSP-SP e do CPF n.º 257.683.378-06.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Lote 01				
Item	Descrição	Quantidade (unid.)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Coffee break - Tipo 1			
	Fornecimento de coffee break sem infraestrutura, montagem ou serviço de buffet. Alimentos e bebidas do Tipo 1 (por pessoa):			
1	a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa) e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche; b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado); c) 150 (cento e cinquenta) ml de refrigerante ou suco industrializado gelado.	15.000	18,20	273.000,00

97



2	<p>Coffee break - Tipo 2</p> <p>Fornecimento de coffee break com infraestrutura, montagem e serviço de buffet.</p> <p>Alimentos e bebidas do Tipo 2 (por pessoa):</p> <p>a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa) e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche;</p> <p>b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado) e 1 (um) doce;</p> <p>c) 150 (cento e cinquenta) ml de refrigerante ou suco industrializado gelado;</p> <p>d) 200 (duzentos) ml de água mineral ou industrializada, sem gás, acondicionada em copos, servida diretamente na embalagem, nas opções gelada e em temperatura ambiente;</p> <p>e) 50 (cinquenta) ml de café, não adoçado.</p>	5.000	24,60	123.000,00
3	<p>Coffee break - Tipo 3</p> <p>Fornecimento de coffee break com infraestrutura, montagem e serviço de buffet (cardápio diferenciado).</p> <p>Alimentos e bebidas do Tipo 3 (por pessoa):</p> <p>a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa), 1 (um) salgado assado e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche;</p> <p>b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado), 1 (um) doce e 1 (uma) porção de salada de frutas de 200 ml ou 1 (uma) porção com um tipo de fruta cortada em cubos, em volume equivalente ao da salada;</p> <p>c) 150 (cento e cinquenta) ml de refrigerante ou suco industrializado gelado;</p> <p>d) 200 (duzentos) ml de água mineral ou industrializada, sem gás, acondicionada em copos, servida diretamente na embalagem, nas opções gelada e em temperatura ambiente;</p> <p>e) 50 (cinquenta) ml de café, não adoçado.</p> <p>f) 100 (cem) ml de chocolate quente ou capuccino.</p>	1.000	36,28	36.280,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 432.280,00

VALIDADE DA ATA: 09/7/2018



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0290/2017

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 10 de julho de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
TRT

QUATRO ESTAÇÕES SORVETE CAFÉ & CULTURA LTDA - ME
ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTEL LÜDERS
FORNECEDOR